

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2016, realizada no dia **19 de abril de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** - Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Alcimar Moreira Carvalho, Eduardo Ferreira Jordão e José Maria de Pinho. Continuando, o Exmo. Sr. Vereador Alan fez a leitura do trecho bíblico que foi Provérbios 04. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, a mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Altera o artigo 17 da Lei nº 325 de 26 de dezembro de 2001, como as modificações da Lei nº 458 de 10 de agosto de 2005 e dá outras providências”; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº12/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências”; **Ofício nº077/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de março de 2016; **Ofício nº063/2016 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de fevereiro de 2016; **Ofício nº064/2016 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de janeiro de 2016; **Convite da Câmara Municipal de Itaperuna** que convida para a “Sessão Solene do 127º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município”, a realizar-se no dia 10 de maio do corrente ano, a partir das 09 horas no Centro de Convenções da UNIG em Itaperuna; **Ato nº17/2016 de autoria da**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Câmara Municipal de Mangaratiba que “Considera Ponto Facultativo para os servidores, o dia 22 de abril do corrente ano, nesta Casa Legislativa”; **Balancete do mês de março de 2016 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Parecer nº23/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”; **Parecer nº43/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de fevereiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**; **Parecer nº15/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº01/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Cria no Município de Mangaratiba - RJ o incentivo à qualidade e a inovação na atenção básica - PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº1654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, saúde bucal, da coordenação de atenção básica municipal e os apoiadores envolvidos no desenvolvimento das ações do PMAQ no Município e dá outras providências”; **Parecer nº16/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº01/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Declara como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da cidade de Mangaratiba, a modalidade de artesanato”; **Parecer nº17/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº02/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Institui medida de prevenção à violência nos estabelecimentos de saúde e de ensino no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº18/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Cria função de Educador Cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências”; **Indicações nºs88 e 89/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicação nº90/2016** de autoria do

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; Indicações nºs91, 92 e 93/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; Indicações nºs94 e 95/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; Indicação nº96/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; Moção de Congratulações a Sra. Tatiane Vieira Nunes de autoria do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa; Moções de Congratulações a Sra. Elaine das Chagas Laurentino, a Sra. Vera Escobar Sobrinho e a Sra. Raquel Barcelos Sardinha de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **EXMO. SR. VEREADOR RODRIGO BONDIM** após os cumprimentos, parabenizou o Executivo pelo empenho junto ao Governo do Estado, em resolver a questão da licitação para a realização da obra na Estrada RJ 14, na altura de Praia Brava. Disse que a empresa que ganhou a licitação irá reformar e recuperar a estrada, referindo-se ao buraco existente naquele local. Agradeceu também ao ex-Governador Sérgio Cabral, pela intercessão deste pedido, pois o mesmo possui casa no Município. Em seguida o orador teceu comentários sobre o seu pedido de recapeamento de uma rua na Praia do Saco, cujo problema foi deixado pela obra da Cedae. Explicou que o Sr. Prefeito estava disposto a resolver esta questão do recapeamento, mesmo sendo a obrigação do Estado em fazer isto, pois o problema foi deixado pela Cedae. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que o Executivo vem demonstrando boas intenções em resolver os problemas do Município, mesmo diante da atual crise em todo o Estado do Rio de Janeiro. Parabenizou o Sr. Prefeito pela sua atuação nesta gestão, lembrando que quando Dr. Ruy assumiu a Prefeitura a mesma encontrava-se falida. Retomando a palavra, o orador falou que já foi feito estudo técnico e encaminhado à Secretaria de Segurança Pública, a viabilidade do PROEIS, citando que a princípio foi solicitado 06 policiais por dia e mais 03 viaturas, aqui no Município. Novamente apartando, o Exmo. Sr. Vereador José Luiz solicitou que o orador explicasse aos presentes como funcionaria esse PROEIS. Com a palavra, o orador explicou que este trabalho era feito através de convênio entre a Prefeitura, Autarquias


Somente Consulta
Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

ou Instituições, com a Secretaria de Segurança do Estado, cujos pagamentos das horas extras, são feitos por estes órgãos aos policiais que forem disponibilizados pelo PROEIS. Disse que mais uma vez a Prefeitura vem utilizando dos seus próprios recursos para melhorar a segurança do Município, se referindo ao pagamento desses policiais através deste convênio do PROEIS. Encerrando, parabenizou a Fundação Mário Peixoto e a Exma. Sra. Vereadora Cecília pela homenagem ao artista plástico e poeta Messias Neiva, através da escritora Rose Barbosa e convidou a todos para participarem do evento de 60 anos do Muriqui Futebol Clube, no próximo dia primeiro de maio do corrente ano. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº06/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui as cores do Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº23/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº43/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de fevereiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº15/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº01/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Cria no Município de Mangaratiba - RJ o incentivo à qualidade e a inovação na atenção básica - PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº1654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, saúde

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

bucal, da coordenação de atenção básica municipal e os apoiadores envolvidos no desenvolvimento das ações do PMAQ no Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº16/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº01/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Declara como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da cidade de Mangaratiba, a modalidade de artesanato”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº17/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº02/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Institui medida de prevenção à violência nos estabelecimentos de saúde e de ensino no Município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº18/2016 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Cria função de Educador Cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 26 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2016.**

*Somente Consulta**Somente Consulta*